#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 267 da Resolução nº 2/2023-CEDF e no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024, e ainda o contido no Processo SEL/GDF nº 0084-000453/2016, resolve:

Art. 1º Declarar extinta, ex officio, a Escola Santo Agostinho, situada na 3ª Avenida, Bloco 1580, Lote 1, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal, mantida por Santo Agostinho União 7-7 Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.810.548/0001-05, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Informar que não houve o recolhimento do acervo escolar da Escola Santo Agostinho, considerando que seus responsáveis, os quais se acham em lugar incerto e não sabido, não compareceram junto ao setor próprio da SEEDF a fim de prestarem esclarecimentos sobre a documentação escolar da instituição educacional, apesar de notificados por meio de publicação em jornal de grande circulação e em DODF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

# UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

#### INSTRUCÃO Nº 12. DE 10 DE MARCO DE 2025

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N° 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5°, § 1°, incisos I e II, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6°, inciso III e IV, e art. 26, inciso V, do Estatuto da Universidade do Distrito Federal - UnDF, bem como considerando a Resolução nº 1/2023, ad referendum, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Superior de Graduação Bacharelado em Nutrição, na modalidade presencial.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Bacharelado em Nutrição, modalidade presencial, incluindo a matriz curricular que constitui parte do referido Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 3º Recomendar aos gestores da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS as devidas providências para a solicitação do reconhecimento do curso, a partir da integralização da metade do currículo autorizado.

Art. 4º Recomendar aos gestores da ESCS o acompanhamento e o atendimento às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área de Licenciaturas do sistema de ensino superior do Distrito Federal.

Art. 5º Orientar as ações docentes quanto à organização do trabalho pedagógico em consonância com o PPC.

Art. 6º Recomendar aos gestores da ESCS a adequação de suas instalações físicas, de forma a atender às exigências da legislação vigente.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### CONSELHO PENITENCIÁRIO

## ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Séfora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Francine Soares da Cunha e Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira informou que realizou, no dia 31 de janeiro do corrente ano, inspeção no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, e que entregará o relatório nos próximos dias. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 30.262-53. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 63.951-34. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 37.404-83. Luís Eduardo da Graça Souto o Processo nº 16.151-68. JULGAMENTOS: A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 289.962-09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2025, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Presidente.

#### ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Séfora Azevedo

Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Francine Soares da Cunha e Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 88.083-63. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 92.508-75. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 406.210-19. Séfora Azevedo Silva Zortéa o Processo nº 21.354-11. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 36.261-53, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010 e, de ofício, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2024. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 63.951-34, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2024. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 37.404-83, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 26.883-79, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro Luís Eduardo da Graça Souto relatou o Processo nº 16.151-68, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira relatou o Processo nº 15-88, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2025, Pedro Arruda da Silva, Presidente em Exercício.

### ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Séfora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Francine Soares da Cunha e Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 3.074-21. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 13.249-45. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 105.824-87. Luís Eduardo da Graça Souto o Processo nº 402.546-82. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 88.083-63, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009, julgando prejudicado o indulto, nos termos do Decreto de 2024. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 92.508-75, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 406.210-19, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Séfora Azevedo Silva Zortéa relatou o Processo nº 21.354-11, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Francine Soares da Cunha relatou o Processo nº 16.151-68, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2025, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente em Exercício.

## ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Séfora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Francine Soares da Cunha e Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Conselho decidiram marcar as sessões do mês de março para os dias 06, 11, 18 e 25, às 18 horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 410.889-67. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 403.615-86. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 401.243-33. Séfora Azevedo Silva Zortéa o Processo nº 5.705-06. Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira o Processo nº 961-31. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 3.074-21, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2023 e 2024. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 13.249-45, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 105.824-87, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro Luís Eduardo da Graca Souto relatou o Processo nº 402.546-82, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2025, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Presidente.